



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**  
**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

**DECRETO Nº 123/2024**

*Nomeia os novos membros do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.*

**SILVIO ANTÔNIO FÉLIX**, Prefeito do Município de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, terá vencimento em **31/12/2026**, e assim ficará constituído:

**I - Representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:**

- Titular: Marcelo Correa Costa
- Suplente: Ivo Riciati
- Titular: Isabel Cristina de Moraes
- Suplente: Josaphat Augusto da Costa

**II - Representante dos professores da educação básica pública:**

- Titular: Patrícia Aparecida da Silva Furquim
- Suplente: Neise Maria Paraíso

**III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas:**

- Titular: Valdirene Batista Nogueira
- Suplente: Danielle Santos Gonçalves Marques



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**  
**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

**IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

- Titular: Bruna Munhoz Teixeira
- Suplente: Sandra Mara Domingues Costa

**V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

- Titular: Vitória Noveti Santana
- Suplente: Tânia de Souza Bueno
- Titular: Paloma Claudia Simões
- Suplente: Fernanda Putini Lodi

**VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

- Titular: Paula Mariana Mapelli
- Suplente: Marli Aparecida Amaro
- Titular: Elisangela Silva de Castro
- Suplente: Leandro dos Santos Aparecido

**VII - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

- Titular: Giovana Félix
- Suplente: Kelem Luciene Vieira Lodi

**VIII - Representante do Conselho Tutelar:**

- Titular: Juliano Correia Giandoso
- Suplente: Jefferson Junio de Souza Oliveira

**IX - Representante de organização da sociedade civil:**

- Titular: Omara Aparecida do Prado Silva
- Suplente: Maria Isabel de Lima
- Titular: Marivana Alves de Oliveira
- Suplente: Isadora Moreira de Moraes

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 12 de julho de 2024.

Silvio Antônio Félix  
Prefeito Municipal